



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 290 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de agosto de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância a Resolução nº 010 - CONSUPER/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Controle Ambiental do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - O NDB será composto pelos(as) seguintes membros(as):

a) Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental e Presidente deste Colegiado, servidora LETÍCIA FLOHR, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nºXX021XX;

b) Servidor ADRIANO MARTENDAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX712XX;

c) Servidora CRISTIANE REGINA MICHELON, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX983XX;

d) Servidora FERNANDA CARVALHO HUMANN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX004XX;

e) Servidora LETÍCIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX918XX;

f) Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX006XX;

g) Servidora NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº XX367XX, membra do NUPE;

h) Servidora ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX129XX;

i) Servidor RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX590XX;

j) Servidor RODRIGO SOUZA BANEGAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX403XX;

k) Servidora VIVIANE FURTADO VELHO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX874XX;

Parágrafo único: O mandato dos membros(as) será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - O **NDB** terá como atribuições:

I. elaborar, implantar, supervisionar, consolidar e propor alterações atualizações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI;

II. contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

III. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;

IV. propor formas de incentivo às ações relativas ao aperfeiçoamento, desenvolvimento e integração do ensino, pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

V. analisar e emitir parecer dos Planos de Ensino, considerando se estão em consonância com o PPC;

VI. acompanhar o processo didático-pedagógico, analisando os resultados de ensino e aprendizagem observando o PPC;

VII. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes e propor ações com vistas à permanência e êxito;

VIII. acompanhar, junto à Coordenação do Curso e CPA/CLA, os processos de avaliação externa e interna e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC.

IX. preparar e executar ações de autoavaliação do curso aplicando os resultados na melhoria do curso.

X. incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;

XI. Analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da RACI, quando demandado pela Coordenação de Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 111/2021 - GAB/CAM.

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 17:01)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **beb1f04ec6**